

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – 04/09/2026

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 17h00min, reuniram-se, por videoconferência, os membros da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (ARIS-MG), sendo o Diretor-Geral, Sr. Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso, a Diretora Administrativa Financeira, Sra. Danielle Alvarenga dos Santos, e o Diretor Técnico Operacional, Sr. Bruno Augusto de Rezende. Participou também da reunião a Coordenadora de Regulação Econômica, Sra. Laís Soares. O Diretor-Geral iniciou os trabalhos apresentando a pauta da reunião, composta pela apreciação de propostas de reajustes tarifários, deliberação acerca de contribuições recebidas em consulta pública relativa à revisão tarifária do SAAE de Raul Soares e apresentação de informes institucionais. O primeiro item da pauta tratou da proposta de reajuste tarifário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Lajinha. A Coordenadora de Regulação Econômica, Laís, informou que o município se encontra em ciclo tarifário decorrente da revisão realizada em 2025, sendo aplicável para o exercício corrente apenas a atualização monetária anual prevista na metodologia regulatória. Esclareceu que foi apurado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado entre agosto de 2025 e julho de 2026, correspondente a 4,44%, percentual aplicado tanto à estrutura tarifária quanto à tabela de outros preços públicos. Submetida à apreciação da Diretoria Colegiada, a proposta recebeu voto favorável da Diretora Administrativa Financeira, do Diretor Técnico Operacional e do Diretor-Geral, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apreciada a proposta de reajuste tarifário do SAAE de Recreio. A Coordenadora informou que o município também se encontra em ciclo tarifário iniciado por revisão realizada em 2025, estando prevista para 2026 apenas a aplicação da atualização monetária anual. Esclareceu que o reajuste foi calculado com base no mesmo período de referência, resultando igualmente no percentual de 4,44%, aplicado ao anexo tarifário e aos demais preços públicos regulados. Após análise pelos membros da Diretoria, a proposta foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à análise da proposta de reajuste tarifário do SAAE de Manhumirim. A Coordenadora explicou que o prestador também se encontra em período de reajuste dentro do ciclo tarifário decorrente da revisão realizada em 2025. Informou que o índice acumulado do IPCA apurado para o período foi de 4,44%, sendo aplicado à estrutura tarifária e aos demais preços públicos. Após manifestação favorável dos Diretores, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Diretora Administrativa Financeira retomou a discussão referente à Revisão Tarifária Ordinária do SAAE de Raul Soares, aprovada preliminarmente na reunião anterior e submetida posteriormente à consulta pública. A Coordenadora de Regulação Econômica apresentou as contribuições recebidas pelo prestador de serviços. Informou que foi solicitada a inclusão das categorias de tarifa social no anexo tarifário aplicável aos distritos do município, bem como a adequação da categoria assistencial para manutenção do padrão de desconto historicamente praticado. Esclareceu que as contribuições foram consideradas compatíveis com os objetivos regulatórios do estudo e, por essa razão, foram integralmente acolhidas na minuta final da resolução. Durante a discussão, foi destacado que o município possui atualmente duas estruturas tarifárias distintas, uma para a sede e outra para os distritos, estando em curso processo gradual de compatibilização das tarifas em razão da inexistência de diferenças operacionais que justifiquem tal distinção. Também foi ressaltada a importância da formalização das categorias de tarifa social para os usuários dos distritos, fortalecendo a política de inclusão tarifária e assegurando maior uniformidade regulatória. Encerrados os debates, a proposta revisada foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos membros da Diretoria Colegiada. Na sequência, foi apreciada a proposta de reajuste tarifário do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento (DMAES) de Ponte Nova. A Coordenadora informou que o prestador se encontra em ciclo tarifário decorrente da revisão realizada no exercício anterior e que a data-base do município ocorreria antes da próxima reunião ordinária da Diretoria Colegiada. Em razão disso, a proposta foi submetida antecipadamente para deliberação, de forma a evitar atrasos na implementação do reajuste. Informou que o índice apurado correspondeu a 4,44%, aplicado tanto ao anexo tarifário quanto aos demais preços públicos regulados. Os membros da Diretoria manifestaram-se favoravelmente à proposta, que foi aprovada por unanimidade, ficando consignado que a resolução será emitida na respectiva data-base regulatória. Na palavra livre, a Diretora Administrativa Financeira relatou a participação da ARIS-MG no evento “Encontro Nacional das Agências Reguladoras Infranacionais promovido pela Agência Nacional de Águas (ANA) realizado recentemente, destacando a relevância das discussões para o planejamento das atividades regulatórias da Agência. Informou que os temas tratados exigirão avaliações e providências adicionais por parte da equipe técnica, especialmente no que se refere às futuras adequações regulatórias decorrentes da reforma tributária. O Diretor-Geral destacou especialmente os debates relacionados aos impactos da reforma tributária nos serviços de saneamento básico, ressaltando os desafios operacionais associados à futura obrigatoriedade de emissão de documentos fiscais eletrônicos pelos

prestadores de serviços. Foi registrado o interesse da Agência em aprofundar o tema em conjunto com outras entidades reguladoras e instituições do setor, visando construir orientações e estratégias que auxiliem os municípios regulados na adaptação ao novo cenário tributário. A Diretora Administrativa Financeira acrescentou que também será necessário avaliar os reflexos da desoneração de tributos atualmente considerados nos estudos tarifários, bem como as adequações que deverão ser promovidas nas resoluções regulatórias e nos sistemas de cobrança utilizados pelos prestadores. Foi ainda registrada a possibilidade de realização de ações conjuntas com entidades parceiras, especialmente para promover esclarecimentos técnicos e orientar os municípios regulados quanto às mudanças previstas. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral agradeceu a participação dos Diretores e da Coordenadora de Regulação Econômica, destacando a qualidade técnica dos trabalhos desenvolvidos pela equipe da Agência, e declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada

Diretoria Colegiada da ARIS-MG

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

Danielle Alvarenga dos Santos
Diretora Administrativa Financeira

Bruno Augusto de Rezende
Diretor Técnico Operacional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8ED9-49AE-E77A-866F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELLE A. ALVARENGA DOS SANTOS (CPF 067.XXX.XXX-16) em 08/09/2026 11:22:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO AUGUSTO DE REZENDE (CPF 111.XXX.XXX-85) em 08/09/2026 11:49:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 08/09/2026 12:52:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/8ED9-49AE-E77A-866F>